



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº081/2017-PP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referencia a contratação de empresa para confecção de serviços gráficos e reprodução de cópias para atender a demanda do Município de Itaituba, conforme as especificações expressas na planilha deste Termo de Referencia.

1.2. No caso de surgimento de dúvidas quanto aos materiais gráficos para formulação de propostas ou para serem confeccionados, contactar e/ou acionar a Secretaria de Administração do Município de Itaituba, que fornecerá modelos para sanar qualquer tipo de dúvidas em relação aos materiais gráficos licitados.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A licitante deverá executar os serviços gráficos conforme as especificações constantes neste Termo de Referencia, no tempo e no prazo solicitado;

2.2. A empresa contratada não poderá alterar a qualidade, quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário da prestação dos serviços gráficos e reprodução de copias, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

2.3. Os serviços gráficos solicitados são necessárias para a confecção de adesivos, banner, borrachas para carimbo, faixas, placas plotagem, fichas e reprodução de copias e diversos em geral.

2.4. Sem a contratação dos serviços gráficos mencionados, tais atividades ficam desprovidas e sem condições de prestar atendimentos normais à comunidade.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BANNER 1X0,80		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : BANNER 1X0,80 - CONFORME MODELO EM ANEXO</i>						
Valor total extenso:						
2	ADESIVO 40X60CM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ADESIVO 40X60CM CONFORME MODELO EM ANEXO</i>						
Valor total extenso:						
3	BANNER 3X2		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : BANNER 3X2 CONFORME MODELO EM ANEXO.</i>						
Valor total extenso:						
4	BANNER 2X1,5		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : BANNER 2X1,5 CONFORME MODELO EM ANEXO</i>						
Valor total extenso:						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

5	CONFECÇÃO DE BORRACHA DE CARIMBO - PRINT 4911		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CONFECÇÃO DE BORRACHA DE CARIMBO - PRINT 4911 CONFORME MODELO EM ANEXO</i>						
Valor total extenso:						
6	CONFECÇÃO DE CARIMBO - PRINT 4911		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CONFECÇÃO DE CARIMBO - PRINT 4911 CONFORME MODELO EM ANEXO</i>						
Valor total extenso:						
7	CÓPIAS EM PAPEL A4		7000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CÓPIAS EM PAPEL A4 CONFORME MODELO EM ANEXO</i>						
Valor total extenso:						
8	FAIXAS COM IMPRESSÃO EM LONA 5X0,80		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FAIXAS COM IMPRESSÃO EM LONA 5X0,80 CONFORME MODELO EM ANEXO</i>						
Valor total extenso:						
9	PINTURAS EM CAMISAS		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PINTURAS EM CAMISAS CONFORME MODELO EM ANEXO</i>						
Valor total extenso:						
10	PLACAS EM MARMORE PARA INAUGURAÇÃO 60X40		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PLACAS EM MÁRMORE PARA INAUGURAÇÃO 60X40 CONFORME MODELO EM ANEXO</i>						
Valor total extenso:						
11	PLOTAGEM A1		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PLOTAGEM A1</i>						
Valor total extenso:						
12	PLOTAGEM A3		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PLOTAGEM A3</i>						
Valor total extenso:						
13	FICHA DATILOSCÓPIA CIVIL		30000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FICHA DATILOSCÓPIA CIVIL-CONFORME CÓPIA EM ANEXO EM PAPEL CARTÃO</i>						
Valor total extenso:						
					Total :	0,00
Valor total da proposta por extenso:						

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

3.1. Executar a prestação dos serviços gráficos conforme especificações deste termo de referencia, seus anexos e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas, caso persistindo dúvida quanto ao objeto, a licitante deverá contactar com a Administração Municipal para esclarecer duvidas, de forma que a prestação dos serviços gráficos sejam executados de acordo com sua natureza prevista neste Termo de Referencia, e ainda:

3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços gráficos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

- 3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 3.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- 3.6 - Cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste edital e legislação vigente, a entrega do objeto adjudicado;
- 3.7 - Executar o objeto da licitação de acordo com o prazo estabelecido neste edital, os quais serão recebidos pelo(s) servidor (es) a ser (em) designado (s) pela Administração;
- 3.8 - Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota(s) Fiscal (is) /Fatura(s), com descrição completa da prestação dos serviços gráficos.
- 3.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;
- 3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA CONTRATANTE:

- 4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviço gráficos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.5 - Designar, formalmente, um servidor para acompanhar, conferir, receber e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- 4.6 - Atestar e receber o objeto de acordo com as condições e especificações estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial;